



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 24/5/2011  
Assessoria de Plenário

IND 1925 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CBESCTMAT

Em 25/05/11

Kennar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creches comunitárias na Vila Estrutural, Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creches comunitárias na Vila Estrutural, Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a educação e saúde.

As poucas creches da Vila Estrutural não comportam todas as crianças em idade pré-escolar. A grande maioria das mães da região trabalham e necessitam de um local adequado para deixar seus filhos com tranquilidade no horário de expediente.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

*“Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei”.*

Pelo exposto, por se tratar de pleito e visa a melhoria da qualidade de vida da nossa população, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1925/2011

Folha Nº 01 de 06

emm.